

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022

Edição Nº: 428

1

RESOLUÇÃO Nº. 12/2022

Dispõe sobre avaliação e aprovação do Termo de adesão e Plano de Ação ao Incentivo Financeiro: Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678/2019, atendendo as deliberações da reunião ordinária do CMAS, realizada em 24 de novembro de 2022, ata nº 247/2022.

RESOLVE:

- **Art. 1°** Avalia e aprova o Termo de adesão e Plano de Ação ao Incentivo Financeiro: Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.
- **Art. 2º** O CMAS possui a ciência de que o recurso só será acessado nas condições previstas na Deliberação nº 069/2022 CEAS, ou seja, a adesão não garante o repasse do incentivo.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 24 de novembro de 2022.

Patrícia Mariana Pereira de Castro Presidente do CMAS



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

efone: (43) 3444-1230 / 3444-12 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022

Edição Nº: 428

2

RESOLUÇÃO Nº. 13/2022

Dispõe de Avaliação e aprovação o Censo SUAS 2022, questionário Gestão, CRAS, Fundo e Conselho Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678/2019, atendendo as deliberações do CMAS, realizada reunião ordinária, em 24 de novembro de 2022, ata nº247/2022;

RESOLVE:

- Art. 1° Avalia e aprova o Censo SUAS 2022 Questionário Gestão Municipal.
- **Art. 2º** Avalia e aprova o Censo SUAS 2022 Questionário CRAS Centro de Referência de Assistência Social.
- Art. 3° Avalia e aprova o Censo SUAS 2022 Questionário Fundo Municipal.
- Art. 4° Avalia e aprova o Censo SUAS 2022 Questionário Conselho Municipal.
- **Art. 5°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 24 de novembro de 2022.

Patrícia Mariana Pereira de Castro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022

Edição Nº: 428

3

RESOLUÇÃO Nº. 14/2022

Dispõe sobre a avaliação e aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social Ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº.597, de 13 de junho de 2017, e alterada pela Lei Municipal nº678, de 22 de abril de 2019, atendendo as deliberações da reunião ordinária do CMAS, realizada em 24 de novembro de 2022, Ata nº247/2022.

RESOLVE:

Art. 1° Aprova totalmente o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social Ano 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 24 de novembro de 2022.

Patrícia Mariana Pereira de Castro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022

Edição Nº: 428

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ –PR – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO. O Município de Arapuã Estado do Paraná, torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, a licença de operação do aterro sanitário de Arapuã – PR, sob o nº 285178-R2, na data 25 de novembro de 2022. Arapuã/PR, 28 de novembro de 2022.

4